

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDICOM EIRELI
CNPJ: 22.635.177/0001-05

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2022 às 09:45

BELO HORIZONTE, 06 de Janeiro de 2022 às 09:45

Código de Autenticação: 2201-0609-4516-0654-2640

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.635.177/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2015
NOME EMPRESARIAL MEDICOM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCOM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 32.113-505	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO II	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MEDCOM.COM.BR		TELEFONE (31) 3333-5699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **11:10:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.494.308 DATA DE EMISSÃO 06/01/2016

NOME DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

PAIS BRASIL

CELIO DOS REIS CAMPOS DE AMARAL

ANA PAULA MOREIRA ASKAR

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 6/3/1999

NASC. LV-675 FL-420

BELO HORIZONTE-MG

CPF 098258876-30

PTR-2720 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Daniel M. Campos de Amaral*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105590306191649370045-1; Data: 03/06/2019 16:52:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ41480-VW1D; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO III
DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, sediada na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Contagem/MG, 24 de janeiro de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30

**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, sediada na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Contagem/MG, 24 de janeiro de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30

ANEXO III
DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

4) Item 46.4 – Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, sediada na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Moreira Campos de Amaral, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 098.258.876-30, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Contagem/MG, 24 de janeiro de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30

ANEXO III
DECLARAÇÕES

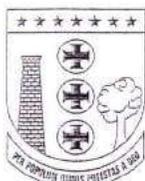
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Contagem/MG, 24 de janeiro de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30



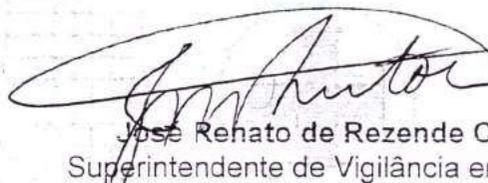
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **MEDICOM EIRELI**, CNPJ 22.635.177/0001-05, situado à Rua Guanabara, 165 - Bairro Arvoredo II – Contagem/MG possui solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 01101/2021-05A.

Declaramos ainda, que a empresa protocolizou o requerimento para renovação do alvará dentro do prazo previsto no inciso I do Art.48 da Lei Complementar nº 103/2011, e, desta forma fica prorrogada a validade do Alvará Sanitário em vigor pelo prazo previsto por esta declaração, conforme Lei Complementar nº 264, de 15 de outubro de 2018,

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 04 de outubro de 2021.


José Renato de Rezende Costa
Mat.: 201.996-5
Superintendência de Vigilância em Saúde
José Renato de Rezende Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 04/10/2021

SELO DE CONSULTA: FAQ36431
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8551 4015 3699 3800

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Flávia Guimarães Figueiredo de Oliveira
Motta - Ecrevento Autorizada
ISSQ: R\$ 0,27 Emol: R\$ 5,49 TF: R\$ 1,61 Valor Final: R\$ 7,90
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABL894239

Av. General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial – Contagem – MG

☎ (31) 3472-6355/3472-6354 - ✉ visa@contagem.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **MEDICOM EIRELI**, CNPJ 22.635.177/0001-05, situado à Rua Guanabara, 165 - Bairro Arvoredo II – Contagem/MG possui solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 01101/2021-05A.

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 10 de Dezembro de 2021.

Wilson da Silva Carvalho
Mat. 201367-7
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem-MG

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária



Av. General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial – Contagem – MG
(31) 3472-6355/3472-6354 - visa@contagem.mg.gov.br



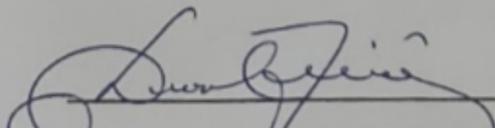
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 Secretaria da Saúde
 Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, conjunto 01, Lote 06
 Palmas-TO - CEP: 77.024-650
 Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ 22.635.177/00001-05, com a sede à Rua Guanabara, 165, arvoredos II, Contagem/MG, forneceu ao MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, medicamentos e materiais médico-hospitalares, no período de 10/08/2020 à 10/02/2021, no valor de R\$ 10.810.618,19 (dez milhões oitocentos e dez mil e seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos), nos termos do Contrato Administrativo nº 135/2020 – Termo de Referência nº 130/2020 – Processo Administrativo nº 2020034056.

Declaramos ainda, que o fornecimento dos medicamentos e materiais médico-hospitalares ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

PALMAS/TO, 23/03/2021


DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105590605212041162062>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105590605212041162062-1
 Data: 06/05/2021 11:49:00
 Valor Total do At: R\$ 1.66
 Selo Digital Tipografia Co. Al. 1405-5729
 Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D17475-0158-2494.4363-1FE87EA-5F45.


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 1050 Pessoa - PB
 (63) 3244-3444 - cartorioazevedobastos.not.br
 OAB nº 17475-0158-2494.4363-1FE87EA-5F45


TJPB

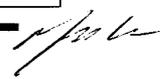
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:57:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa, **MEDICOM - EIRELI**, estabelecida à Rua Guanabara, nº 165 - Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem - MG, regularmente inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, forneceu a este ATESTANTE o material relacionado abaixo:

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Nº da NF	Pregão Eletrônico
Citalopram, Bromidrato de, 20mg	Comprimido	35.000	6253	08/2020
Bromoprida 4mg/ml Frasco c/ 20ml	Frasco	1.000	6252	08/2020
Filgrastim 300mcg Ampola c/ 1ml	Ampola	50	6252	08/2020
Ácido Ascórbico 100mg/ml Ampola c/ 5ml	Ampola	2.990	3022	87/2019
Adenosina 3mg/ml Ampola c/ 2ml	Ampola	350	3022	87/2019
Aminofilina 24mg/ml Ampola c/ 10ml	Ampola	299	3022	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) COM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	3022	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) SEM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	3022	87/2019
Furosemida 10mg/ml Ampola c/ 2ml	Ampola	5.200	3022	87/2019
Lidocaína, Cloridrato de, 20mg/ml SEM Vasodilatador Frasco c/ 20ml	Frasco	2.000	3022	87/2019
Nalbufina, Cloridrato de, 10mg/ml Ampola c/ 1ml	Ampola	1.196	3022	87/2019
Suxametônio 100mg	Frasco/Ampola	299	3022	87/2019
Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml (Equivalente a 50mg de Haloperidol) Ampola c/ 1ml	Ampola	400	3021	87/2019
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Bisnaga c/ 50g	Bisnaga	1.196	3021	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) COM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	5467	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) SEM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	5467	87/2019
Cloreto de Sódio 10% Ampola c/ 10ml	Ampola	20.000	5467	87/2019
Furosemida 10mg/ml Ampola c/ 2ml	Ampola	5.000	5467	87/2019

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua Coronel Mota, 418 - Centro
Contato: (95) 3621-1002






SMSA

Permetrina 50mg/ml Frasco c/ 60ml	Frasco	5.000	2339	77/2019
Ranitidina 15mg/ml	Frasco	2.500	2339	77/2019
Permetrina 50mg/ml Frasco c/ 60ml	Frasco	5.000	4359	77/2019

Atestamos ainda que o fornecimentos dos produtos pertinentes foram executados em seus prazos e validades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone em sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas pela mesma.

Boa Vista-RR, 08 de Abril de 2021.

Moyés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua Coronel Mota, 418 - Centro
Contato: (95) 3621-1002

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 13 de abril de 2021 17:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105591304216308646666>



Autenticação Digital Código: 105591304216308646666-2
Data: 13/04/2021 17:13:30
Valido até: 13/04/2022
Selo Digital: 105591304216308646666-2



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Boa Vista - RR - CEP: 58042-000
(95) 3244-3194 - CartórioAzevedobastos.not.br
Site: azevedobastos.net

Responsável: Helder G. Cavalcanti



2054

Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D1747501582494.4363.1FE187EA.5F45.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Caeté/MG, 03/07/2020.

SELO CONSULTA: DKR05634

CÓDIGO SEGURANÇA: 1039231694211696

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Thiago de Faria Duarte - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.br>

Nº DA ETIQUETA: AAK090820

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, **forneceu** ao ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 02.973.240.177/0001-05, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Jaracaty na cidade de São Luís CEP: 65.076-820, Estado do Maranhão, por meio do processo 62802/2020, empenhos 0033777/2020 e 003378/2020 que resultou na emissão das Notas Fiscais nº 000.004.138 e nº 000.004.139 emitidas em 23/04/2020:

O objeto: Máscara Cirúrgica tripla, pacote com 50 unidades – MARCA MED MASK, registro ANVISA nº 81336410001, valor unitário R\$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) no quantitativo de 350.000 unidades, valor total R\$1.221.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

Registramos que a empresa **forneceu** o objeto, em atendimento as Notas de Empenho, dentro do prazo combinado, na quantidade solicitada e o produto de acordo com as exigências da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE detém qualificação técnica para fornecimento pleno do objeto contratado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís/MA, 30 de junho de 2020.

Rodolfo Carvalho de Melo
Fiscal do Contrato nº. 145/2020/SES
ID 867643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

12559

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 - CEP 35910-000 - FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.299.453/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MEDCOM LTDA-ME**, sediada na Rua Guanabara nº 164, Bairro Arvoredo II, em Contagem, MG, CEP: 32.113-505, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.635.177/0001-05, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA**, situada na Rua Casemiro Andrade, nº279, Centro, Santa Maria de Itabira – MG, CEP: 35.910-000, sob o número de CNPJ: 18.299.453/0001-26, “**MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DAS REVISTAS/TABELAS: ABC FARMA, CMED E SIMPRO**”, conforme Processo nº 069/2016, Pregão Presencial nº032/2016, Ata de Registro de Preços nº008/2016.

Atestamos ainda, que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria de Itabira- MG, 01 de dezembro de 2016,

Cartório Ferreira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA
OLACIR APARECIDO ALVARENGA OLIVEIRA
CI: M-8.657.523, CPF: 037.494.846-19
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheça por Semelhança a firma
Indicada: Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira Dou fé.
S. M. de Itabira, 15/12/16
Em testº OL da verdade.

Kirley Cardoso Ferreira - Oficiala
 Cristiana A. Pires Lage - Substituta
 Jussara Ramos de Oliveira - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105592805191457510284-1; Data: 28/05/2019 15:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35981-59JM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

12559



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICOM EIRELI
CNPJ: 22.635.177/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:49 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **BF87.7E1B.F872.45CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MEDICOM EIRELI

CPF/CNPJ nº: 22.635.177/0001-05

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 195692
Data de emissão: 23/11/2021
Data de validade: 21/02/2022
Controle de autenticidade : 818564455818564

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600388587	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEDICOM EIRELI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2182623516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

24 AGOSTO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

 NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021.

Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eAt Esta cópia foi autenticada digitalmente.

Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D1.7475.01E8.2494.4363.1FB1.87EA.5F45.

Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D1.7475.01E8.2494.4363.1FB1.87EA.5F45.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/751.567-3	MGN2182623516	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MEDICOM EIRELI
 RUA GUANABARA Nº 165, BAIRRO ARVOREDO II, BAIRRO CONTAGEM, CEP: 32.113-505.
 NIRE Nº 31600388587
 CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 06/03/1999, nº do CPF 098.258.876-30, documento de identidade MG16494308, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Mariano De Oliveira, número 10, bairro / distrito Novo Progresso, município CONTAGEM – MINAS GERAIS, CEP 32.115-190.

Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, resolve fazer a seguinte alteração do Ato Constitutivo:

I – ALTERAÇÃO:

- O titular *DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL*, não desejando permanecer na sociedade como titular, resolve transferir 100% (cem por cento) de suas quotas para o sócio *MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA*, registrada sob o NIRE 31212424101, CNPJ 42.885.630/0001-130, sediada em Contagem – MG, a Rua João Guimarães, número 122, sala A, bairro Ressaca, CEP 32.113-370, representada pelo seu administrador *DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL*, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 06/03/1999, nº do CPF 098.258.876-30, documento de identidade MG16494308, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Mariano De Oliveira, número 10, bairro / distrito Novo Progresso, município CONTAGEM – MINAS GERAIS, CEP 32.115-190.
- O titular DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL passará a ser *somente* administrador da EIRELI.
- O capital da sociedade passará a ser R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas pelo sócio *MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA*.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das deliberações acima, o presente **ato constitutivo consolidado**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I – NOME, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª. A EIRELI é denominada MEDICOM EIRELI e tem sua sede na Rua Guanabara nº 165, bairro Arvoredo II, Contagem – MG, CEP: 32.113-505.

Cláusula 2ª. A EIRELI tem filial na localidade de Serra-ES, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 7270, Sala nº 06, bairro Taquara II, CEP: 29.167-635.

Podendo, a qualquer tem pó, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no Brasil e/ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital poderá ser atribuída a cada filial.

Parágrafo Único. O objeto da filial do Espírito Santo será o de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, veterinários, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, complementos e suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comércio atacadista de saneantes, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico, hospitalar, partes e peças, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, transporte aéreo de carga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários.

Cláusula 3ª. A Matriz tem por objetivo comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinários, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, complementos e suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, artigos médicos e ortopédicos, locação e somente local para recebimento dos aparelhos locados para envio para assistência técnica em aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, representação comercial por conta própria e de terceiros, somente escritório para o serviço de transporte aéreo de cargas e para o serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 12/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL:



Cláusula 5ª. O capital da EIRELI é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo 1º: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

Parágrafo 2º: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º: O titular declara expressamente que não participa de outra empresa na modalidade de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

Cláusula 6ª. A EIRELI é administrada pelo administrador DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, que terá todos os poderes para representar a EIRELI, que empregará exclusivamente e negócios de interesse de Eireli, ficando vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objeto, tais como, fianças, endossos, avais e quaisquer outras operações de favor, sem em benefício próprio ou de terceiros, ficando nulos tais atos em relação a EIRELI.

Cláusula 7ª. As procurações outorgadas pela EIRELI deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a EIRELI em processos judiciais ou administrativos, deverão ter o prazo de validade, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente em que foi outorgada a procuração.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 8ª. O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, cabendo ao administrador, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, promover o levantamento do balanço patrimonial, bem como demonstrar os resultados prescritos em Lei.

§ 1º - Os prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou de balanço anual poderão ser distribuídos ao titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Os lucros apurados em balanços mensais, trimestrais ou de balanço anual poderão ser distribuídos antecipadamente para o titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 3º - Pode o titular optar em utilizar os lucros apurados pela EIRELI para estabelecer aumento do capital, promover a compensação dos prejuízos com as reservas de lucro existentes ou com os lucros de exercícios futuros e pela manutenção do lucro na conta de Reserva de Lucros.

CAPÍTULO V – DA SUCESSÃO

Cláusula 9ª. A EIRELI não se dissolverá pela retirada, exclusão ou morte do titular que poderá continuar com seus herdeiros ou sucessores.

CAPÍTULO VI – DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de Contagem – MG, para dirimir quaisquer controvérsias que venha a surgir deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento DIGITALMENTE, em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Contagem MG, 01 de Agosto de 2021.

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL – Administrador

MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA – Sócio (entrada)
Representante Legal: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/751.567-3	MGN2182623516	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eaT Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/04/2022 18:10. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D1.7475.01E8.2494.4363.1FB1.87EA.5F45



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICOM EIRELI - ME, de NIRE 3160038858-7 e protocolado sob o número 21/751.567-3 em 25/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8919735, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/751.567-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eaT Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/04/2022 18:10. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D1.7475.01E8.2494.4363.1FB1.87EA.5E45.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021.

Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eat Esta cópia foi autenticada digitalmente.

Impresso por convidado em 26/06/2023 22:19. Validação: 96D1.7475.01E8.2494.4363.1FB1.87EA.5F45.

12568

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Certidão nº: 57703956/2021

Expedição: 23/12/2021, às 11:54:46

Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.635.177/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.635.177/0001-05
Razão Social: MEDICOM EIRELI
Endereço: R GUANABARA 165 / ARVOREDO 2A SECAO / CONTAGEM / MG / 32113-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011710414401276305

Informação obtida em 17/01/2022 10:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/01/2022		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2022		
NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDICOM EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002573559.00-06		CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA GUANABARA				NÚMERO: 165	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: ARVOREDO II		CEP: 32113505	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CONTAGEM		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000517389939					